



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
[area@capes.gov.br](mailto:area@capes.gov.br)

## Documento Orientador de APCN

---

### Área 41

### Linguística e Literatura

**Coordenador da Área:** José Magalhães

**Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos:** Solange Fiuza Cardoso Yokozawa

**Coordenador de Programas Profissionais:** Marco Antonio Rocha Martins

2023



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS .....</b>	<b>4</b>
<b>1. Condições asseguradas pela Instituição .....</b>	<b>4</b>
1.1 Comprometimento da instituição com a implantação e o êxito do curso .....	4
1.1.1 Documentos oficiais de comprometimento .....	5
1.1.2 Aderência ao Plano de Desenvolvimento da Instituição proponente ou documento equivalente .....	5
1.2 Infraestrutura de ensino e pesquisa .....	5
1.2.1 Instalações físicas, laboratórios e biblioteca; recursos de informática; espaço físico para condução das atividades letivas e administrativas .....	5
1.3 Outras considerações .....	6
<b>2. Proposta do curso .....</b>	<b>7</b>
2.1 Histórico e contextualização da proposta de curso .....	7
2.2 Objetivos .....	8
2.3 Regimento do curso, forma de implementação da política de autoavaliação do programa e critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes .....	8
2.4 Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos .....	10
2.5 Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico .....	10
2.6 Critérios de seleção de alunos .....	11
2.7 Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador .....	11
2.8 Formação pretendida e perfil do egresso .....	12
2.9 Outras considerações .....	12
<b>3. Corpo docente .....</b>	<b>12</b>
3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias) .....	12



3.2	Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível .....	13
3.3	Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso .....	14
3.4	Qualificação mínima de docentes permanentes .....	14
3.5	Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta .....	14
3.6	Outras considerações .....	14
<b>4.</b>	<b>Produção .....</b>	<b>15</b>
4.1.	Avaliação da produção (acadêmica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do curso - acadêmica ou profissional .....	15
4.2.	Outras considerações .....	16
	<b>ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS DOUTORADO VINCULADOS A MESTRADOS JÁ EXISTENTES .....</b>	<b>16</b>
	<b>ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL .....</b>	<b>17</b>
	<b>ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO .....</b>	<b>18</b>
	<b>ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA .....</b>	<b>18</b>
	<b>CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS ASSIMETRIAS REGIONAIS .....</b>	<b>24</b>
	<b>CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO, PERMANÊNCIA E ACESSIBILIDADE .....</b>	<b>24</b>
	<b>CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO À INTERDISCIPLINARIDADE .....</b>	<b>25</b>

## INTRODUÇÃO

Este documento apresenta as orientações gerais para a proposição de cursos novos de mestrado e doutorado acadêmicos e profissionais na Área.41 da Linguística e Literatura. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes que podem ser consultadas na página da CAPES.

A proposta do Programa é constituída em um todo orgânico, em que Área(s) de concentração, Linha(s) e Projetos de Pesquisa, matriz curricular e produção intelectual qualificada estejam integradas, estabelecendo relação de pertinência, consistência e coerência entre si. Compete à proposta mencionar a adequação do Programa às questões locais, regionais e nacionais, destacando as metas estabelecidas para o avanço do conhecimento em Linguística e Literatura, que resultem na formação crítica de recursos humanos e em impactos sociais de suas ações. A matriz curricular deve ser informada detalhadamente na proposta (destacando disciplinas obrigatórias e optativas), estando firmemente articulada aos demais componentes, principalmente às Linhas de Pesquisa. O elenco de disciplinas dimensionado de modo compatível com o tempo previsto para a formação discente, com ementas bem definidas e diferenciadas de conteúdo programático, bibliografia pertinente e atualizada, sem deixar de lado textos clássicos e necessários, contemplando diversidade de fontes (livros, capítulos, artigos, teses, dissertações etc.).

Como recomendação geral, importa que a nova proposta seja inovadora, sem sobreposição e com diferenças bem demarcadas em relação aos cursos existentes no mesmo campus e em regiões próximas.

## ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS

### 1. Condições asseguradas pela Instituição

#### 1.1 Comprometimento da instituição com a implantação e o êxito do curso

Para proposta de curso novo em todos os níveis e modalidades – mestrado e doutorado acadêmicos e profissionais –, é indispensável explicitar o comprometimento da instituição proponente com a implantação, manutenção e exitoso funcionamento do curso, bem como descrever, de forma detalhada e clara, os meios pelos quais se efetivará esse comprometimento, como, por exemplo: garantias de espaços físicos para uso exclusivo do Programa; secretário/s efetivo/s exclusivo/s; orçamento reservado para melhoria da infraestrutura; previsão de



contratação de professor visitante com verba institucional; previsão de verba reservada para ampliação e atualização de acervos bibliográficos específicos; política de incentivo à qualificação docente; entre outras formas de comprometimento.

#### 1.1.1 Documentos oficiais de comprometimento

Para Proposta de curso novo em todos os níveis e modalidades – mestrado e doutorado acadêmicos e profissionais –, devem ser anexados documentos, em forma de Termos de Compromisso, assinados pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação ou equivalente, atestando o comprometimento da instituição com a implantação, a manutenção e o êxito do curso, bem como detalhando as formas pelas quais se efetivará tal comprometimento. Em caso de proposta que envolva mais de uma instituição, é necessário que toda a documentação seja assinada pelos representantes máximos das instituições envolvidas, com as determinadas cartas de aquiescência e o papel de cada IES.

#### 1.1.2 Aderência ao Plano de Desenvolvimento da Instituição proponente ou documento equivalente.

Para Proposta de Curso Novo em todos os níveis e modalidades – mestrado e doutorado acadêmicos e profissionais –, é indispensável comprovação de vínculo da proposta com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em conformidade com os objetivos da instituição e exposição de seu alinhamento aos objetivos da IES à qual está ligada, como também o empenho da instituição com a implementação e efetivação do programa. Tal comprometimento deve estar explícito como organização estratégica do Programa. Além disso, é imperativo que se anexe, na Plataforma Sucupira, uma cópia em formato PDF do PDI.

### 1.2 Infraestrutura de ensino e pesquisa

#### 1.2.1 Instalações físicas, laboratórios e biblioteca; recursos de informática; espaço físico para condução das atividades letivas e administrativas.

É fundamental que as propostas de mestrado e de doutorado descrevam, detalhadamente, infraestrutura fornecida pela instituição, conveniente ao ensino e à pesquisa, e adequada ao desenvolvimento das atividades previstas. É imprescindível haver instalações físicas apropriadas, ou seja, número suficiente de salas de aula, gabinetes para docentes e discentes, espaço administrativo para a coordenação do programa e secretaria, auditórios, salas para defesas e realização de reuniões, laboratórios específicos para as pesquisas na Área, acervo bibliográfico amplo e concernente à

proposta do curso, visando à formação desejada dos discentes. A proposta deve explicitar quais espaços são específicos do programa e quais são compartilhados.

Cumpra à instituição proponente apresentar um sistema eficiente para acesso à rede mundial de computadores, equipamentos de informática suficientes com *softwares* atualizados, equipamentos multimídia e acesso a bases de dados capazes de garantir pesquisa online e ampliação das atividades previstas. Ademais, a capacidade de navegação pela internet precisa ser assegurada para atividades online, tais como: videoconferência, aulas remotas, defesas a distância etc.

O espaço físico com mobiliário, equipamentos de informática, além das demais instalações necessárias para as atividades acadêmicas e administrativas do programa e para o funcionamento do novo curso são garantias a serem assumidas pela instituição. Assim sendo, deve fazer parte da infraestrutura todo o aparato necessário para uso administrativo, como a existência de secretaria própria com computadores, acesso à internet com alta velocidade, mobiliário adequado e ambiente climatizado. É importante destacar que os espaços destinados ao amplo funcionamento do curso contemplem as especificações de políticas públicas de acessibilidade, assegurando condições de alcance, percepção e entendimento para a utilização, com segurança e autonomia, dos espaços compartilhados, sejam esses arquitetônicos, comunicacionais e metodológicos-instrumentais.

### 1.3 Outras considerações

Os itens referentes à infraestrutura para o funcionamento adequado das propostas de cursos novos devem ser apresentados devidamente como condições garantidas pela Instituição de Ensino Superior (IES) proponente no ato de submissão. As propostas que não apresentarem, com clareza, a infraestrutura física e de recursos humanos apropriada e conveniente às necessidades próprias para seu funcionamento não serão avaliadas positivamente.

Também serão consideradas, além das condições de implantação e funcionamento, as condições de manutenção do curso, levando em conta o financiamento necessário para seu desempenho, nas diferentes modalidades (acadêmico ou profissional). É, igualmente, imperativo que seja assegurada a forma como a instituição contemplará o apoio, por meio dos recursos humanos, às atividades administrativas do Programa.



## 2. Proposta do curso

### 2.1 Histórico e contextualização da proposta de curso

A Instituição à qual a proposta está vinculada deve se identificar como instituição de ensino superior (IES) e de pesquisa, comprometida com a formação de recursos humanos capacitados. A proposta necessita ser inovadora e distinta das demais existentes no mesmo local ou no entorno geográfico, sem qualquer sobreposição com programas da mesma Área, Subáreas e Áreas afins, presentes no mesmo local ou região.

Em conformidade com a orientação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para a admissão de cursos novos de mestrado e de doutorado, é capital que a proposta mencione a adequação do Programa às questões locais, regionais e nacionais. Deve, ainda, destacar seu diferencial e seu caráter inovador, por meio das metas estabelecidas para o avanço do conhecimento em Linguística e Literatura que resultem na formação crítica de recursos humanos e em impactos sociais advindos de suas ações.

Convém definir a Área de Concentração e as Linhas de Pesquisa de maneira elucidativa, substancial e objetiva, em consonância entre si, bem como os projetos de pesquisa do corpo docente e a grade curricular.

Para a aprovação do Curso de doutorado em programa com mestrado já existente, é demandada maturidade do corpo docente no que concerne à experiência com orientações na graduação - Iniciação Científica e/ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) - e, no mínimo, duas orientações concluídas em nível de Mestrado; soma-se a isso a necessidade de produção acadêmica qualificada, requisitos que garantem e aprofundam a qualidade do trabalho acadêmico.

### 2.2 Objetivos

Para todos os níveis e modalidades - mestrado acadêmico e profissional e doutorado acadêmico e profissional -, exige-se a apresentação dos objetivos de forma explícita. Para propostas de doutorado em programas que já possuam mestrado, faz-se mister que os novos objetivos estejam vinculados aos objetivos da nova proposta e aos do curso já existente. Os objetivos devem dialogar proximamente com o teor da Área de Linguística e Literatura, com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa. Além disso, devem também estar em conformidade com a identidade e missão do curso ou programa pretendido.

### 2.3 Regimento do curso, forma de implementação da política de autoavaliação do programa e critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes

O regimento do curso deve alinhar-se às normas gerais da instituição no que diz respeito à pós-graduação *stricto sensu*. É indispensável constar do regimento, de forma detalhada, todos os elementos norteadores do pleno e exitoso funcionamento do programa, em observância ao presente documento orientador de APCN, a saber:

- i. objetivos gerais e específicos do curso, conforme a modalidade pretendida;
- ii. escopo da(s) Área(s) de concentração e Linha(s) de Pesquisa;
- iii. estrutura curricular;
- iv. organicidade administrativa, estabelecendo as competências do Coordenador e do Substituto Eventual, assim como as formas de eleição e a duração dos seus mandatos;
- v. critérios claros de seleção de alunos, bem como a periodicidade dos processos seletivos;
- vi. perfil do egresso com densidade compatível com cada nível e modalidade;
- vii. detalhamento da política e metodologia de autoavaliação, bem como sua divulgação e uso dos resultados;
- viii. políticas afirmativas de inclusão e acessibilidade;
- ix. critérios de credenciamento, descredenciamento e recredenciamento de docente;
- x. previsão da proposta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no processo de avaliação institucional da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES;
- xi. adequação e justificativa da proposta ao desenvolvimento local, regional e nacional, bem como sua importância econômico-social.
- xii. reconhecimento de licenças decorrentes da maternidade, paternidade, seja em família biológica, afetiva ou por adoção, e que, nestes períodos, sejam flexibilizadas a produção docente e discente, o tempo de defesa de teses e dissertações.

Na elaboração do projeto de autoavaliação, que deve estar alinhada à autoavaliação institucional, cumpre apresentar estratégias para o diagnóstico dos resultados e proposição de metas e ações que envolvam:

- Planejamento detalhado;
- Método (técnicas, instrumentos, formas de análise);

- Cronograma;
- Recursos;
- Equipe e responsabilidades de seus membros. A comissão de autoavaliação deve ser nomeada pelo Coordenador do Curso e deverá contar com pelo menos um docente, um discente, um egresso titulado, um técnico administrativo, um membro da comunidade externa e um membro indicado pela pró-reitoria;
- Formas de disseminação dos resultados;
- Formas de uso e monitoramento de resultados.

Dentre as ações, importa constar a vigência de seminários periódicos de autoavaliação com pautas específicas que abordem os seguintes pontos:

- Acompanhamento preciso do perfil dos docentes e discentes;
- Regras de credenciamento e descredenciamento dos docentes;
- Tempo de permanência no programa;
- Qualidade da produção;
- Avaliação da evasão discente;
- Qualidade de teses e dissertações;
- Acompanhamento dos egressos;
- Impacto social das atividades do curso;
- Pontos frágeis e pontos já consolidados no programa.

Os critérios para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes, além de constarem do regimento do Programa, devem também estar presentes de forma clara na política de autoavaliação do curso, em conformidade com a metodologia de autoavaliação da instituição.

#### 2.4 Coerência entre Área de Concentração, Linhas de Pesquisa ou atuação, e projetos

A proposta do Programa, para todos os níveis e modalidades (mestrado e doutorado acadêmicos e mestrado e doutorado profissionais), deve apresentar articulação entre a(s) Área(s) de Concentração, Linhas de Pesquisa, Projetos de Pesquisa e estrutura curricular,

demonstrando haver relação de pertinência e coerência entre estes elementos. É importante que essa interação seja clara o suficiente para que fique evidente a unidade da proposta, observando-se a adequação da(s) Área(s) de concentração, das Linhas e dos Projetos de Pesquisa aos objetivos, metas e missão do curso. É imprescindível a apresentação coesa e objetiva, que delimite:

- (i) Área(s) de Concentração e as Linhas de Pesquisa, definidas e bem descritas, e sempre em consonância com os objetivos, missão da proposta e com o perfil do egresso;
- (ii) Linhas de Pesquisa com, no mínimo, três docentes permanentes em cada uma e com projetos de pesquisa devidamente vinculados e aderentes a elas;

É indispensável que, nas propostas de mestrado e doutorado (acadêmico e profissional), todos os docentes permanentes coordenem algum projeto de pesquisa integrado às Linhas e Áreas de concentração a que estejam vinculados.

#### 2.5 Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico

Espera-se uma matriz curricular constituída por disciplinas obrigatórias, optativas e/ou eletivas coerentes com as Linhas de Pesquisa. Ratifica-se ser necessário que o elenco dessas disciplinas esteja dimensionado de modo apropriado ao tempo previsto para a formação discente, sem excessos e de forma que nenhuma delas fique sem ser ofertada ao longo do período avaliativo.

As ementas de disciplinas devem ser bem delineadas de modo a não se confundirem com conteúdo programático, possuir bibliografia pertinente, conexa, atualizada, sem desconsiderar textos clássicos, e de fácil acesso aos discentes, seja por meio da biblioteca física da instituição ou pelos recursos virtuais. Devem contemplar referência de livros, capítulos e periódicos temáticos, com publicação atualizada e relevante na área. As disciplinas devem estar circunscritas às Linhas de Pesquisa e não a projetos de pesquisa, de modo que mais de um docente seja apto a ofertar cada uma delas.

Quando necessário, as iniciativas de caráter inter e transdisciplinar necessitam ser explicitadas, envolvendo a integração de disciplinas, projetos, produção intelectual e outras ações dessa natureza.

A proposta de curso de Doutorado, formulada a partir de um curso de Mestrado existente, precisa demonstrar a articulação entre os dois níveis, a fim de garantir conformação entre Área(s), Linha(s) de Pesquisa, Projetos e disciplinas.

## 2.6 Critérios de seleção de alunos

É necessário apresentar os critérios de seleção de alunos, sua periodicidade e suas etapas, de maneira clara e específica para cada nível. No caso do mestrado e do doutorado profissionais, convém observar as exigências específicas para o profissional a ser formado, com critérios claramente estabelecidos.

Tanto para as propostas acadêmicas, quanto profissionais, é necessário que as orientações e princípios prevejam elaboração de projeto de pesquisa com arguição, além de fluência em língua estrangeira.

No processo de seleção de alunos, o doutorado deve exigir a proficiência em duas línguas estrangeiras e o mestrado em uma, podendo, no caso de estrangeiros, surdos e indígenas, a língua estrangeira ser o português.

É fundamental considerar, no processo seletivo, políticas relacionadas às ações afirmativas para a inclusão de discentes, de acordo com a legislação vigente.

## 2.7 Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador

É imprescindível que a relação quantitativa orientador/orientandos seja bem explicitada na proposta. O número de vagas poderá ser definido em função do número de docentes e da sua capacidade de orientação, não podendo ultrapassar, na soma total, o número de oito orientandos (incluídas aqui todas as modalidades de curso) ao ano, exceto em casos excepcionais que deverão ser bem justificados.

## 2.8 Formação pretendida e perfil do egresso

Ciente de que o curso visa a formação de recursos humanos em nível de excelência, é imperativo que a proposta explicitamente detalhadamente o perfil do egresso, conforme o nível de formação a se alcançar (mestrado e doutorado acadêmicos; mestrado e doutorado profissionais). Para tanto, é necessário levar em consideração os impactos futuros que os recursos humanos formados promoverão em escalas locais, regionais e nacionais em sua atuação profissional.

No que tange às propostas profissionais, é necessária a definição do perfil do egresso, específica e distinta de uma proposta acadêmica. Para as propostas de doutorado, a partir de um curso de mestrado, urge a diferenciação da densidade da formação discente em cada nível.

## 2.9 Outras considerações

Todos os itens referentes à proposta do curso necessitam ser atendidos e aplicados conforme o nível e a modalidade pretendida (mestrado e doutorado acadêmicos e profissionais).

## 3. Corpo docente

### 3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias)

Para as propostas de mestrado e doutorado, acadêmico e profissional, deve-se observar que:

- i. O corpo docente deve ser constituído por, pelo menos, 70% de docentes do núcleo permanente. Portanto, o número de colaboradores não pode exceder 30%;
- ii. Não é imperativa a inclusão de professores colaboradores; contudo, uma vez incluídos, suas atividades precisam estar bem descritas e em consonância com a legislação vigente;
- iii. A proporção de docentes permanentes que participam de três programas, ou propostas de curso novo, na mesma IES ou em IES distintas, deve ser de, no máximo, 30%. É necessário observar que estes docentes devem alcançar a mediana de produção compatível com o perfil de todos os programas dos quais participam. É imperativo comprovar a cessão do docente de outras instituições ao programa, por meio de documentos assinados pela autoridade máxima da instituição cedente. Nenhum docente poderá estar vinculado a mais de três programas ou propostas de curso novo.

Para participar de mestrado e doutorado na modalidade acadêmica, os docentes devem possuir título de doutor, com comprovada produção científica qualificada na Área e atender o que segue:

- i. Para propostas em nível de mestrado, pelo menos duas orientações concluídas na Graduação (Iniciação Científica ou TCC) ou na pós-graduação lato *sensu* ou stricto *sensu*.
- ii. O conjunto de docentes que comporá a proposta de doutorado deve ter concluído, pelo menos, duas orientações na pós-graduação stricto *sensu*.

Para apresentação de proposta de mestrado e doutorado, na modalidade profissional, o corpo docente deve ser formado por profissionais com experiência reconhecida nesta modalidade e contabilizar, pelo menos, 70% com título de doutor.

Quanto às particularidades do núcleo docente permanente, tanto para os mestrados e doutorados, sejam acadêmicos ou profissionais, espera-se um conjunto de docentes com valorosa produção intelectual, capaz de refletir uma trajetória de êxito.

### 3.1 Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível

A Área recomenda a criação de cursos nas suas duas áreas – Linguística e Literatura - e estabelece os seguintes critérios:

- i) O número mínimo de docentes para o mestrado acadêmico e profissional deve ser de 10 docentes permanentes. Para o doutorado, os cursos precisam ter, no mínimo, 12 docentes permanentes;
- ii) Em casos de propostas advindas de instituições localizadas em áreas em que há a necessidade de se corrigirem assimetrias regionais, é permitido que cursos de mestrado sejam compostos por, no mínimo, 8 docentes permanentes e cursos de doutorado por, no mínimo, 10 docentes permanentes. Necessário, contudo, sólida justificativa para esta composição.
- iii) Em todos esses casos, é recomendável que não se trabalhe com o número mínimo de docentes.

### 3.2 Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso

É necessária dedicação integral à instituição, tanto nos mestrados e doutorados, acadêmicos e profissionais, de, pelo menos, 70% dos docentes do núcleo permanente, dispensando ao curso tempo adequado para o cumprimento das atividades de ensino, pesquisa e orientação. Os docentes podem atuar em, no máximo, até três programas diferentes, incluídas as propostas de curso novo em avaliação, porém, a proporção máxima de docentes participantes de três programas, ou propostas de curso, na mesma IES ou em IES distintas, não pode ultrapassar 30% do total. Em todos os casos, são necessárias, no mínimo, 10 horas de dedicação a cada PPG.

### 3.4 Qualificação mínima de docentes permanentes

- i) Os docentes do núcleo permanente das propostas de Mestrado e Doutorado acadêmicos devem ter titulação de Doutor. A mesma titulação é exigida para os colaboradores.
- ii) Nas propostas de mestrado e doutorado profissionais, o núcleo de docentes permanentes

deverá ser constituído de, pelo menos, 70% de doutores. Os 30% restantes podem apresentar títulos de mestre ou especialista, desde que comprovem experiência específica no objeto da proposta.

iii) Nos dois níveis e modalidades, os docentes precisam apresentar produção qualificada aderente à Área de Concentração do curso proposto e realizar atividades de pesquisa, docência e orientação (Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, Especialização *lato sensu*, Pós-graduação *stricto sensu* etc), conforme estabelecido neste documento.

iv) A experiência docente também pode conter informações que apontem:

- projeção nacional e internacional,
- participação em comissões especiais,
- premiações,
- bolsas de produtividade em pesquisa,
- grupos de pesquisa cadastrados no diretório do CNPq, entre outras atribuições capazes de valorizar o perfil docente.

### 3.3 Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta

É imprescindível que a qualificação acadêmica do corpo docente reflita o vínculo com a proposta, observando a(s) Área(s) de Concentração e Linha(s) de Pesquisa. Para tanto, é necessária a comprovação da maturidade do grupo proponente por meio de:

- \* orientações concluídas (observando-se o nível do curso, se mestrado ou doutorado);
- \* produção bibliográfica qualificada e produção técnica;
- \* envolvimento com grupos de pesquisa internos e externos à instituição;
- \* coordenação de projetos (recomenda-se também a participação de projetos em parceria);

### 3.4 Outras considerações

É importante que a distribuição dos docentes entre Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa seja equilibrada, com cada linha constituída por, pelo menos, 3 docentes permanentes. Além disso, é imprescindível observar o número de vagas a serem oferecidas nos processos seletivos, que deve ser compatível com o número de docentes e sua capacidade de orientação.

Destaca-se também a necessidade do reconhecimento de licenças decorrentes da maternidade, paternidade, seja em família biológica, afetiva ou por adoção. Recomenda-se que, nestes períodos, seja previsto flexibilizar a produção docente e discente, o tempo de defesa de teses e dissertações. Essa flexibilização deve ser bem justificada na proposta.

#### **4. Produção**

##### **4.1. Avaliação da produção (acadêmica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do curso - acadêmica ou profissional)**

A avaliação da produção intelectual dos docentes (bibliográfica, artística e/ou técnica, de acordo com a modalidade do curso — acadêmica ou profissional) levará em consideração a aderência às Área(s) de Concentração e Linha(s) de Pesquisa do curso proposto.

Requer-se que a proposta indique, de cada docente permanente, cinco produções bibliográficas qualificadas (artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros). Essas produções devem ter sido realizadas nos últimos cinco anos anteriores ao ano de submissão da proposta, observando-se a modalidade do curso (acadêmica ou profissional) a que o docente se vincula.

É imprescindível que toda a produção seja coerente com a Área de concentração, Linhas de Pesquisa, estrutura curricular e projeto de pesquisa.

Produções artísticas serão consideradas somente para cursos que tenham Área de Concentração ou Linha de Pesquisa específica de criação artística (escrita criativa) e não podem constituir a totalidade das produções indicadas por docente.

A proposição de um curso de mestrado deve ser, no ponto de vista qualitativo, equiparável a um mestrado que tenha obtido, no mínimo, nota 3 na última avaliação de permanência. Quanto a propostas de doutorado, estas devem ser qualitativamente equiparáveis a um curso de doutorado que tenha obtido, no mínimo, nota 4 na última avaliação de permanência.

##### **4.2. Outras considerações**

Reforça-se que a toda a produção intelectual informada deve ser plenamente aderente à(s) Área(s) de Concentração do curso, às Linhas de Pesquisa, aos objetivos, missão e identidade da proposta.



## **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO VINCULADOS A MESTRADOS JÁ EXISTENTES**

Para proposta de curso de doutorado em programa com mestrado em funcionamento, seja acadêmico ou profissional, é indispensável que o novo curso decorra da consolidação e amadurecimento do mestrado existente e que seja demonstrada a demanda social, regional e de qualificação humana para a criação do curso. Cumpre também explicitar os avanços sociais em nível local, regional e nacional que o doutorado propiciará quanto à formação de recursos humanos pós-graduados.

Faz-se mister que os objetivos do doutorado estejam vinculados aos do curso proposto e aos do mestrado já existente. Devem ser apresentados os objetivos específicos em cada nível, deixando explícitos os acréscimos que o doutorado realizará em relação ao mestrado. Igualmente, cumpre detalhar o perfil do egresso, compatível com os resultados esperados para a concepção do curso projetado, conforme a realidade regional e social que ampara a proposta. É preciso especificar o adensamento no perfil do egresso requerido pelo doutorado. Para tanto, é necessário prever os impactos futuros que os recursos humanos formados em nível doutoral promoverão em escala local, regional e nacional.

Deve haver plena coerência entre os dois cursos. Assim sendo, a proposta de Doutorado, formulada a partir de um curso de Mestrado existente, precisa demonstrar a articulação entre os dois níveis, a fim de garantir conformação entre Área(s), Linha(s) de Pesquisa, Projetos e disciplinas.

As disciplinas podem ser as mesmas para os dois níveis, com turmas mistas, podendo haver ou não disciplinas específicas a cada um deles.

Demanda-se maturidade do corpo docente de Doutorado no que concerne à experiência com orientações na graduação – Iniciação Científica e/ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) – e, no mínimo, duas orientações concluídas em nível de Mestrado. Soma-se a isso a necessidade de produção acadêmica qualificada, requisitos que garantem e afiançam a qualidade do trabalho acadêmico.

Para propor um curso de doutorado é necessário que o mestrado existente tenha recebido, no mínimo, nota 4 na última avaliação da CAPES. Será considerado, excepcionalmente, proposta de doutorado oriunda de programa com mestrado nota 3, nos seguintes casos: 1) quando se tratar de uma proposta originária de área em que assimetrias regionais precisem ser corrigidas; 2) quando

forem demonstradas as condições do programa para receber nota 4 na próxima avaliação da CAPES. Nestes casos, a proposta deve ser acompanhada de justificativa, devidamente comprovada, para a proposição do curso, apesar da nota 3 do mestrado.

É imperativo seguir todas as demais exigências para uma proposta de um curso de doutorado apresentadas no corpo deste documento orientador.

## **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL**

Propostas de cursos novos na modalidade profissional estão orientadas e apresentadas ao longo deste documento, observando o disposto na legislação em vigor. Relativamente ao mestrado profissional, a Área considera que a proposta deve apresentar, de forma explícita, o caráter genuinamente profissional do curso, de modo a não haver qualquer possibilidade de espelhamento em/de um curso acadêmico. É imperativa a descrição detalhada de todo o processo de formação e do perfil do egresso, de modo a caracterizar o curso como profissional.

No que concerne ao doutorado profissional, a Área de Linguística e Literatura recomenda que eventuais propostas sejam orientadas pelo disposto neste documento, bem como pela legislação corrente da CAPES para este fim. Ademais, faz-se necessário justificar com clareza a necessidade da criação do curso, bem como o fator que o diferencia do doutorado acadêmico.

Para as propostas de programa profissional em qualquer nível, o proponente deve descrever o tipo de clientela a ser atendida, especificando de que modo a instituição e o corpo docente atuarão na captação de recursos financeiros junto às agências públicas ou privadas, de modo a garantir a viabilidade do funcionamento do curso.

## **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO**

Propostas de cursos advindas de desmembramento devem atender a legislação vigente que dispõe sobre fusões, desmembramentos e migrações de programas de pós-graduação *stricto sensu*. Conforme legislação em vigor, o desmembramento se dará com envio de nova proposta, que será submetida à avaliação de propostas de cursos novos, APCN, segundo o calendário

da Diretoria de Avaliação. Importante que seja detalhado o processo de desligamento dos docentes advindos do curso original. O desmembramento só ocorrerá se for aprovado em todas as etapas da apreciação de APCN, podendo o programa originário do desmembramento, se deferida a proposta, ter sua nota alterada em decorrência das mudanças sucedidas. A Área de Linguística e Literatura considera que, em casos de desmembramento, os cursos resultantes desse procedimento devem ter afiançadas pela(s) instituição(ões) envolvida(s) todas as garantias estruturais e humanas para seu funcionamento. Sendo aprovado o desmembramento, o curso deverá ser acompanhado pela Área ao longo do período avaliativo. A Área considera, contudo, que o desmembramento só é inevitável em casos excepcionais, os quais serão avaliados com base nas orientações expostas neste documento.

## **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

As orientações contidas neste item se referem apenas aos critérios específicos para a apresentação de propostas de mestrado e doutorado acadêmicos e profissionais na modalidade de educação a distância (EaD) após atendidos os critérios definidos nos itens anteriores. Sempre que necessário serão especificadas eventuais diferenciações entre níveis (mestrado ou doutorado) e modalidades (acadêmico ou profissional).

### **1. Condições asseguradas pela IES e infraestrutura**

A instituição deve demonstrar a articulação da proposta na modalidade EaD com o seu Planejamento Estratégico (PDI), apresentando justificativa da demanda, detalhamento da política de autoavaliação institucional e seus instrumentos autoavaliativos no ambiente da pós-graduação dentro desta modalidade e do funcionamento dos polos.

Ressalte-se que a proposta deve ser de um programa independente e não uma complementação ou extensão de um curso presencial existente.

No caso de propostas relativas aos cursos profissionais, as instituições coordenadoras e colaboradoras devem manter articulação com ambientes profissionais complementares e suficientes para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem que justifiquem a modalidade de EaD.

Os proponentes deverão disponibilizar acesso (tais como endereço, mídia, entre outros) ao ambiente virtual dedicado às atividades do curso para testagem e avaliação no momento da submissão da proposta de curso novo com todos os recursos disponíveis aos avaliadores indicados pela Coordenação de Área de Avaliação. Dentre os aspectos de relevância, destacam-se a política de integridade, mecanismos de segurança, validação, identificação e proteção de dados elaborados para o combate à fraude nas atividades avaliativas a distância.

Os proponentes devem descrever o perfil da equipe técnica que apoiará os docentes na construção do sistema de ensino e aprendizagem de EaD como um todo, e seus diferentes elementos instrucionais, tais como a elaboração do ambiente virtual de aprendizagem, a elaboração dos materiais, entre outros aspectos relevantes, e contar com equipe de apoio para a implementação e manutenção da tecnologia de educação a distância, tais como o ambiente virtual de aprendizagem e sistemas de comunicação.

A modalidade de execução a distância das atividades didático-pedagógicas (oferta de disciplinas, estágios de docência, entre outras) deverá ser majoritariamente síncrona (docentes e discentes conectados ao mesmo tempo). As orientações de trabalhos de conclusão deverão ser obrigatoriamente síncronas.

A IES deve assegurar também a infraestrutura física e administrativa, tecnológica, pedagógica e de pessoal exigidas pela Área de avaliação, para oferta de curso na modalidade de EaD.

## 2. Critérios para o funcionamento dos polos

Além dos critérios para funcionamento dos polos necessários para a sua autorização (justificativa da criação do polo, demanda, infraestrutura física e administrativa, tecnológica, pedagógica e de pessoal), os quais estão descritos em legislação vigente, a proposta deve atender aos seguintes critérios da Área:

- i) Oferecer infraestrutura necessária para que os estudantes possam ter a oportunidade de vivência acadêmica, profissional, cultural, em consonância com as orientações da Área;
- ii) Oferecer infraestrutura tecnológica adequada com internet de alta velocidade, computadores, *softwares* e suas licenças, plataforma AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, salas de videoconferência, material específico para confecção de conteúdo (por exemplo: câmeras, microfones, *softwares* etc.);



- iii) A existência/funcionamento do polo EaD deve estar bem justificada na proposta do curso, vinculada à demanda no seu entorno para fins de instalação e funcionamento de polo, promovendo a capilaridade da oferta de pós-graduação nesta modalidade;
- iv) Atender, rigorosamente, a legislação específica e atualizada para a esta modalidade.
  
- v) Somente serão permitidas propostas de doutorado EaD, após o primeiro ciclo avaliativo da implementação e avaliação dos programas de mestrado, acadêmico ou profissional, a distância, com renovação do reconhecimento e no mínimo, nota 4, nos termos da legislação vigente.

### 3. Outros critérios da Área

É imperativo que a instituição proponente, bem como instituições colaboradoras, ofereça infraestrutura adequada à execução de atividades práticas das disciplinas que as demandarem.

Especialmente para as subáreas que estejam vinculadas ao desenvolvimento de pesquisas experimentais, urge a necessidade de laboratórios bem aparelhados, com equipamentos adequados com hardwares e softwares compatíveis com as especificidades de cada disciplina, além de internet de alta velocidade. Todo esse instrumental deve ser descrito minuciosamente na proposta. No caso de *softwares*, é necessário que seja detalhada sua condição de acesso, se livre ou licenciado.

### 4. Proposta do curso

A proposta de curso novo na modalidade de EaD deve atender aos critérios de admissibilidade (requisitos) previstos na legislação vigente. Seguem abaixo algumas disposições necessárias para a submissão.

Estarão aptas para oferecer programas de pós-graduação *stricto sensu* a distância, instituições que atendam a todos os preceitos abaixo referenciados:

- I - Tenham o Índice Geral de Cursos (IGC) igual ou superior a 4 (quatro);
- II - Sejam credenciadas junto ao Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos a distância, atendendo ao disposto no Decreto nº 9.057, de 2017 (ou legislação superveniente).

Nos casos em que não se aplica o uso do IGC, a instituição deverá possuir, no mínimo, um programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo MEC, em funcionamento, com nota 4 e na mesma Área de avaliação da proposta do curso novo.

A proposta deverá apresentar manifestação consubstanciada dos proponentes e dos dirigentes da IES que justifique o uso da modalidade de EaD em contraposição à modalidade presencial na Área, tendo como base as premissas de expansão do conhecimento para a formação científica, docente ou capacitação profissional desejadas.

A proposta deve pormenorizar o perfil esperado do egresso e como será a trajetória do discente no processo de aprendizagem das disciplinas, concatenando os diferentes elementos tais como: avaliação; materiais instrucionais; previsão e detalhamento dos encontros presenciais; e atividades síncronas e assíncronas entre os professores e discentes, a exemplo de vídeo-tutoria. Em particular, deve apresentar de forma objetiva:

- a. O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como os principais materiais, recursos e tecnologias apropriadas, mostrando que permitem desenvolver plenamente a proposta e suas finalidades pedagógicas.
- b. Descrever como será a comunicação entre o orientador e o orientando no processo de elaboração do trabalho de conclusão do curso, contemplando as características específicas determinadas pelas Áreas de Avaliação no que diz respeito às atividades presenciais na orientação. No caso de uma orientação focada principalmente na interação por um aplicativo de comunicação virtual, deve-se especificar a frequência e tempos disponíveis do orientador por discente, seguindo as orientações da Área de Avaliação.
- c. Apresentar o processo de avaliação do discente durante o cumprimento de disciplinas, claramente detalhado em relação à metodologia aplicada no ensino, tais como trabalhos realizados em plataforma virtual, avaliações presenciais, relatórios de trabalho de campo, entre outros. No caso de contemplar avaliações presenciais, estas devem ser obrigatoriamente realizadas na própria IES coordenadora ou IES colaboradoras, na presença de um docente credenciado no programa conforme a legislação vigente.
- d. Demonstrar como será a interação discente durante o processo formativo, as possibilidades de trocas virtuais, desenvolvimento de trabalhos em conjunto, dentre outros.
- e. Identificar como se dará o processo de desenvolvimento e defesa do trabalho de conclusão de curso.

Caso haja proposta de associação entre IES, o número de IES envolvidas deve ser justificado tendo como base as necessidades apresentadas relativas à demanda de estudantes e profissionais nas regiões atendidas e, principalmente, pelas condições estruturantes necessárias e suficientes para oferecer um curso de qualidade acadêmico-científico, com plena assistência docente e focado nos objetos de formação desejados.

A proposta deverá prever e explicitar como será realizada a capacitação dos docentes e técnicos que estarão envolvidos na implantação do curso e na execução das suas atividades. Caso sejam declarados capacitados, isso deverá ser formalmente documentado.

Ressalta-se que a proposta deve apresentar caráter *stricto sensu* distinguindo-se nitidamente de propostas *lato sensu* e presenciais.

A Área de Linguística e Literatura determina que, para a sua abertura e nos primeiros dois anos, o curso deve observar a relação de 1 (um) orientando por orientador. Após esse período inicial, cada orientador poderá acolher, no máximo, 5 (cinco) orientandos, respeitando a somatória total dos discentes dos programas em que o docente atua, seja na modalidade presencial ou a distância. O docente também deve observar a sua participação em, no máximo, 3 (três) programas de pós-graduação, com a carga horária mínima de 20 horas semanais dedicadas ao curso na modalidade a distância.

## 5. Regulamento do Programa

É necessário que o Regulamento descreva os modelos de avaliação (presenciais; a distância; interativas; modalidades de atividades práticas; atividades de campo com orientação presencial) e esclarecer sobre a política de integridade para evitar fraudes nas atividades avaliativas a distância. A Área, devido as suas peculiaridades, exigirá que o curso/programa seja, no mínimo, 50% presencial.

## 6. Corpo docente

Além dos critérios aplicáveis às propostas presenciais, a proposta de EaD ainda deve apresentar a descrição da experiência do corpo docente com a modalidade de EaD demonstrada e comprovada em IES credenciada pelo MEC para oferta de EaD, além da existência de Plano de Capacitação em EaD dos docentes e técnicos do Curso.

É imperativo que todo o corpo docente possua experiência comprovada de, no mínimo, 5 anos em cursos de graduação ou pós-graduação na modalidade a distância.

#### 7. Produção Intelectual

Os parâmetros de avaliação da produção intelectual, por docente permanente, a serem adotados para as propostas de cursos na modalidade de EaD deverão ser os mesmos discriminados no Documento de Critérios de Avaliação das APCN na modalidade presencial da Área.

#### 8. Considerações adicionais da Área

A Área de Linguística e Literatura considera, ainda, para a criação de curso de pós-graduação na modalidade EaD, ser necessário:

- i) Possuir vínculo ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) comprovado pela CAPES;
- ii) Comprovar a inexistência de curso de pós-graduação congênere, seja na modalidade presencial e/ou a distância;
- iii) Confirmar experiência de, no mínimo, 8 anos ininterruptos de oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* na Área, com produção intelectual avaliada como “muito boa” na última avaliação quadrienal;
- iv) Descrever a carga horária total do curso, detalhando o que for presencial e o que for a distância;
- v) Especificar a infraestrutura física do(s) espaço(s) presenciais: salas de aula, climatização, internet de alta velocidade, computadores, *softwares*, laboratórios e salas de videoconferência;
- vi) Pormenorizar a apresentação do material didático de todo o curso, com conteúdo finalizado e elaborado por profissionais da Área, tais como: livros didáticos, livros de exercícios, vídeo aulas, jogos didáticos e outros materiais de conteúdo que se fizerem necessários;
- vii) Detalhar as especificações pedagógicas do curso: materiais didáticos (digitais e impressos), disciplinas, atividades pedagógicas (regulares e complementares) e recursos didáticos (fóruns e chats, vídeos, encontros presenciais, biblioteca virtual, videoconferências, entre outros que se fizerem necessários);
- viii) Especificar e detalhar, nos polos e nas unidades, todo o acervo (biblioteca) virtual com

- as devidas licenças de acesso, se for o caso;
- ix) Alinhamento da proposta na modalidade EaD ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;
  - x) Previsão da proposta no PDI e no processo de avaliação institucional da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da IES;
  - xi) Adequação e justificativa da proposta ao desenvolvimento regional ou nacional e sua importância econômico-social;
  - xii) Detalhamento da política de autoavaliação própria do curso.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS ASSIMETRIAS REGIONAIS**

Compete à proposta explicitar a adequação do Programa às questões locais, regionais e nacionais, destacando as metas estabelecidas para o avanço do conhecimento em Linguística e Literatura nas diferentes regiões do país, considerando os objetivos do curso com as especificidades da região na qual será implantado. É imperativo que a proposta seja elaborada a partir de demandas que visem a redução de desigualdades regionais e que proponham resultados para uma formação crítica e de qualidade de recursos humanos e para impactos sociais de suas ações. A Área de Linguística e Literatura ressalta que, em casos de propostas advindas de instituições localizadas em regiões onde há necessidade de se corrigirem assimetrias regionais, é permitido que cursos de mestrado sejam compostos de, no mínimo, 8 docentes permanentes e cursos de doutorado sejam compostos de, no mínimo, 10 docentes permanentes. Para tanto, é necessário que a proposta apresente sólida justificativa para esta composição.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO, PERMANÊNCIA E ACESSIBILIDADE**

No que se refere à infraestrutura física destinada ao curso, é mister que os espaços contemplem as especificações de políticas públicas de acessibilidade, assegurando condições de alcance, percepção e entendimento para a utilização, com segurança e autonomia, dos ambientes compartilhados, sejam esses arquitetônicos, comunicacionais e metodológicos-instrumentais. A Área recomenda também que sejam apresentadas na proposta ações amplas voltadas a políticas afirmativas que tratem da inclusão de alunos, docentes e técnicos que façam parte de grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica a qualquer tempo. Incluem-se:



negros(as), pardos(as), pessoa com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, povos originários, pessoas trans, quilombolas, imigrantes, refugiados, asilados, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas, outras categorias de vulnerabilidade social.

A Área compreende que Ações afirmativas são políticas e procedimentos que visam a combater discriminação contra pessoas pertencentes a grupos vitimados pela exclusão socioeconômica e por preconceitos de natureza étnica, racial, religiosa, de gênero, de classe, de modo a permitir-lhes acesso à formação pós-graduada *stricto sensu*.

## **CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO À INTERDISCIPLINARIDADE**

Conforme referido no documento da Área, a Linguística e a Literatura são, por natureza, interdisciplinares. A linguagem perpassa todas as atividades humanas, e seu estudo, em diferentes perspectivas e concepções, propicia abordagens que transcendem a visão estreita da especialização. A isso se somam os desafios impostos ao conhecimento nas últimas décadas, que fizeram com que a disciplinarização e a compartimentalização do saber e do fazer científico cedessem espaço a diferentes formas de diálogo entre as áreas. A partir de interlocuções que apenas justapunham conceitos de diferentes disciplinas, caracterizadas como multidisciplinares, chegassem, em muitos programas da Área, a formas mais complexas de cooperação entre disciplinas fundadas na integração de conceitos e de métodos, de natureza interdisciplinar, ou ainda a propostas que se traduzem como transdisciplinares, marcadas pelo deslocamento das fronteiras disciplinares.

Nos estudos linguísticos e literários, algumas separações iniciais, derivadas da construção de seus respectivos objetos com limites disciplinares claramente demarcados, foram sendo revistas por diferentes abordagens teórico-metodológicas que passaram a dar conta da complexidade da descrição de seus objetos a partir de olhares multi, inter e transdisciplinares. O grande desafio da pós-graduação em Linguística e Literatura é responder às demandas trazidas pelo século XXI que não encontram respostas na disciplinarização, na compartimentalização e na divisão dos saberes. Ações de natureza inter e transdisciplinares, voltadas para a integração entre disciplinas e para o deslocamento de fronteiras disciplinares rígidas, colocam-se, portanto, como fundamentais no fazer científico da contemporaneidade.



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
[area@capes.gov.br](mailto:area@capes.gov.br)

Em resumo, a Área de Linguística e Literatura tem a linguagem como protagonista; portanto a interdisciplinaridade, que converge nas múltiplas concepções de linguagem, habita a essência da Área de Linguística e Literatura.